



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 541/2025**

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a averiguação do cruzamento da rua Amazonas com a rua Pará, no Jardim Marajá.**

### **JUSTIFICATIVA**

Há danos significativos na esquina, em particular na sarjeta da casa situada na mesma, na direção por onde veículos de grande porte fazem a curva para seguirem seu trajeto em direção as empresas e/ou a rodovia.

Faz-se necessário uma atenção especial para mitigar maiores danos. A zeladoria constante evita grandes transtornos. Há também a questão das árvores que devem ser manejadas de maneira satisfatória no intuito de facilitar as manobras dos veículos de grande porte.

O trânsito neste local precisa de uma intervenção significativa, porque, uma disfunção no mesmo não pode seguir gerando danos ao patrimônio de qualquer munícipe.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de abril de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=79DVJ18R38P9PVNM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 79DV-J18R-38P9-PVNM**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51394/2025 - 25/04/2025 - 16:38 - 79DV-J18R-38P9-PVNM